



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



OFÍCIO CMDCATJ 002/2020

Tijucas, 03/02/2020

Exma. Secretária Municipal de Ação Social de Tijucas
Sra. Bianca Bibiani Machado
C.C.: Ilmo. Procurador de Justiça da Prefeitura Municipal de Tijucas
Sr. EDISON FLORES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste encaminhar **ANÁLISE DE POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DE CONTRATO DO SR. MAURINO EZIDIO** servidor público temporário no cargo de motorista a serviço **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TIJUCAS A DISPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE TIJUCAS.**
Segue ofício 012/2020 CT Tijucas com as justificativas.

Sem mais para o momento, externamos nossa estima e apresso.

Cláudia Raitz Buchele
Presidente CMDCA Tijucas